

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 955



# PREFEITURA DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
Decretos .....	5
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	6
Relatório Resumido da Execução Orçamentária .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1.765, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, e dá outras providências”.**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindoia autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito suplementar no valor de até **R\$ 524.000,00 (quinhentos e vinte e quatro mil reais)**, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

**02. Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
116	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.015	01	10.000,00
144	17.512.0013.2019.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000	01	155.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						165.000,00

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.02. Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
167	12.361.0016.2030.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	220.000	01	22.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						22.000,00

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.03. Pré-Escola Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
185	12.365.0017.2032.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	213.000	01	5.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						5.000,00

**02. Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.04. Creches Recursos Próprios (25%)**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
197	12.365.0018.2034.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	212.000	01	23.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						23.000,00

**02. Poder Executivo****02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
278	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	301.000	01	31.000,00
279	10.301.0028.2039.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	301.000	05	140.000,00
294	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	313.000	05	50.000,00
295	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	4.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						225.000,00

**02. Poder Executivo****02.08. Diretoria Municipal de Negócios Jurídicos****02.08.01. Procuradoria Jurídica Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
307	04.062.0070.2043.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	110.000	01	50.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						50.000,00

**02. Poder Executivo****02.09. Diretoria Municipal Trânsito e Segurança Pública****02.09.01. Divisão de Trânsito**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
318	06.452.0039.2045.0000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000	01	34.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						34.000,00

**Art. 2º** A importância total do crédito suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º desta Lei, será coberta com:

I- (369.000,00) pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

**02. Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
421	23.695.0046.2118.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.039	01	324.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						324.000,00

**02. Poder Executivo****02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
293	10.305.0029.2042.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	301.000	01	200.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						200.000,00

**Art. 3º** O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no artigo 2.º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2024.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de novembro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 14 de novembro de 2024.PPpP

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 1.766, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo do Município da Estância Hidromineral de Lindóia autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2024, um crédito adicional especial no valor de até **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, a ser distribuído da seguinte forma no orçamento vigente:

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal de Educação**

**02.06.11. Ensino Infantil - Recursos Fundeb 70%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	274.003	05	100.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						100.000,00

**Art. 2º** A importância total do crédito adicional especial, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º desta Lei, será coberta com:

I- (100.000,00) pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

**02. Poder Executivo**

**02.04. Diretoria Turismo, Cultura e Desenvolvimento**

**02.04.01. Divisão de Turismo e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
421	23.695.0046.2118.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	100.039	01	40.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						40.000,00

**02. Poder Executivo**

**02.06. Diretoria Municipal de Educação**

**02.06.11. Ensino Infantil - Recursos Fundeb 70%**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
-------	------------------------	---	--------------------	---------	------------------	-----------

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
233	12.365.0037.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271.003	05	60.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						60.000,00

**Art. 3º** O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no artigo 2.º desta Lei.

**Art. 4º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2024.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de novembro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 14 de novembro de 2024.PPpP

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**LEI Nº 1.767, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

*“Dispõe sobre a alteração da Lei n.º 1.643, de 20 de outubro de 2022, que dispõe sobre o Regime Excepcional de Sobreaviso e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** A ementa da Lei n.º 1.643, de 20 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Dispõe sobre o Regime de Sobreaviso e dá outras providências.”*

**Art. 2º** O caput do art. 1º da Lei n.º 1.643, de 20 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º Poderá o Município de Lindóia, a seu critério, convocar o empregado ou servidor público, diante da necessidade do serviço e da natureza do emprego ou cargo de que é titular, para que permaneça em regime de sobreaviso, devendo ele, depois de cumprida sua jornada normal, permanecer à disposição da Administração Pública, fora do local de trabalho, aguardando a qualquer momento a convocação para a execução do serviço.*

**Art. 3º** O art. 1º da Lei n.º 1.643, de 20 de outubro de 2024, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

*§6º A utilização, pelo empregado ou servidor público de sobreaviso nos termos deste artigo, de equipamento tecnológico próprio, como, por exemplo, celular ou telefone fixo, não descaracteriza o regime de sobreaviso, não lhe*



garantindo remuneração, a qualquer título, inclusive de natureza indenizatória, pela utilização do seu equipamento.

§7º O chamado de empregado ou servidor público escalado em razão do regime de sobreaviso para execução do serviço poderá ser realizado através de ligação telefônica ou envio de mensagens por e-mail, SMS, whatsapp ou qualquer outro aplicativo idôneo de transmissão de mensagens, desde que utilizado e informado pelo empregado ou servidor público escalado.

§8º Para atendimento ao disposto no §7º, deste artigo, o empregado ou servidor público sujeito às disposições desta Lei deverá informar, ao menos uma vez, por escrito, seus meios de contatos e a forma que deseja ser convocado para a execução do serviço à sua chefia imediata, bem como, informar sempre que houver alteração desses meios de contato, presumindo-se ciente sempre que a convocação ocorrer através dos meios informados.

§9º Eventual recusa do empregado ou servidor público sujeito a esta Lei em informar seus meios de contato na forma do §8º, deste artigo, sem prejuízo da responsabilização por infração disciplinar administrativa, serão utilizados os indicados no prontuário do empregado ou servidor público existente na divisão de Recursos Humanos, presumindo-se ciente da convocação.

§10 A escala de sobreaviso do empregado ou servidor público será sempre por escrito e deverá ser afixada no local de trabalho do empregado ou servidor público, devendo ser providenciada com prazo razoável, exceto nas hipóteses imprevisíveis de imperiosa necessidade, quando a chefia poderá escalar o empregado ou servidor público inclusive de forma verbal, devendo sempre prevalecer o interesse público sobre o particular.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 14 de novembro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 14 de novembro de 2024.PPpP

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

**Decretos**

**DECRETO Nº 2.993, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024**

**“Dispõe sobre a abertura de Crédito suplementar na Lei Orçamentária do Exercício de 2024, e dá outras providências”.**

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.716 DE 15 DE

DEZEMBRO DE 2023.

**Art. 1º** Fica aberto na Lei Orçamentária para o exercício de 2024, crédito suplementar no valor de **R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais)** que será distribuído entre as seguintes dotações do orçamento vigente:

**02. Poder Executivo**

**02.02. Diretoria Municipal de Finanças**

**02.02.01. Divisão de Finanças e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
53	3.3.90.93.00	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	100.000	02	20.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						20.000,00

**02. Poder Executivo**

**02.05. Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
99	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	110.000	01	10.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						10.000,00

**02. Poder Executivo**

**02.05. Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
116	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.015	01	5.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						5.000,00

**Art. 2º** A importância total do crédito suplementar, cuja abertura foi autorizada pelo artigo 1.º deste decreto, será coberta com:

I- (35.000,00) pela anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias.

**02. Poder Executivo**

**02.05. Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte**

**02.05.01. Divisão de Obras e Dependências**

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica/Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R\$
103	15.452.0010.2013.0000	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	110.000	01	35.000,00
VALOR DA UNIDADE EXECUTORA						35.000,00

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei n.º 1.580, de 19 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei n.º 1.698, de 25 de julho de 2023 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei n.º 1.716, de 15 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual, ambas para o exercício de 2024.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, 14 de novembro de 2024.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia em 14 de novembro de 2024.

**JESSICA DAIANE FORMAGIO**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT		
					(c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.382.660,00	58.382.660,00	8.324.103,78	14,26	49.685.275,59	85,10	8.697.384,41
RECEITAS CORRENTES	55.420.160,00	55.420.160,00	8.243.924,50	14,88	45.714.647,37	82,49	9.705.512,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	12.220.144,00	12.220.144,00	1.554.697,63	12,72	8.581.978,44	70,23	3.638.165,56
Impostos	11.509.334,00	11.509.334,00	1.124.100,10	9,77	6.507.617,85	56,54	5.001.716,15
Taxas	710.810,00	710.810,00	430.597,53	60,58	2.074.360,59	291,83	-1.363.550,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	430.000,00	430.000,00	62.339,59	14,50	342.331,90	79,61	87.668,10
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	430.000,00	430.000,00	62.339,59	14,50	342.331,90	79,61	87.668,10
RECEITA PATRIMONIAL	753.770,00	753.770,00	115.799,32	15,36	624.831,88	82,89	128.938,12
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	753.770,00	753.770,00	115.799,32	15,36	624.831,88	82,89	128.938,12
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.483.100,00	1.483.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.100,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.483.100,00	1.483.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.132.536,00	38.132.536,00	5.812.997,18	15,24	33.673.701,31	88,31	4.458.834,69
Transferências da União e de suas Entidades	22.135.536,00	22.135.536,00	3.111.566,45	14,06	18.087.144,82	81,71	4.048.391,18
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.951.000,00	7.951.000,00	1.305.711,60	16,42	8.415.166,36	105,84	-464.166,36
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	19.613,27	0,00	-19.613,27
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.046.000,00	8.046.000,00	1.395.719,13	17,35	7.151.776,86	88,89	894.223,14
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.400.610,00	2.400.610,00	698.090,78	29,08	2.491.803,84	103,80	-91.193,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.379.110,00	2.379.110,00	693.216,71	29,14	2.448.352,56	102,91	-69.242,56
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	21.500,00	21.500,00	4.874,07	22,67	43.451,28	202,10	-21.951,28
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.962.500,00	2.962.500,00	80.179,28	2,71	3.970.628,22	134,03	-1.008.128,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	383.450,00	127,82	-83.450,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	383.450,00	127,82	-83.450,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.662.500,00	2.662.500,00	80.179,28	3,01	3.587.178,22	134,73	-924.678,22
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	1.710,53	0,00	236.683,61	0,00	-236.683,61
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.662.500,00	2.662.500,00	78.468,75	2,95	3.350.494,61	125,84	-687.994,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	58.382.660,00	58.382.660,00	8.324.103,78	14,26	49.685.275,59	85,10	8.697.384,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 3

**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.382.660,00	58.382.660,00	8.324.103,78	14,26	49.685.275,59	85,10	8.697.384,41
DÉFICIT (VI)					554.998,92		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	58.382.660,00	58.382.660,00	8.324.103,78	14,26	50.240.274,51	86,05	8.142.385,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.937.589,83			3.937.589,83		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		3.937.589,83			3.937.589,83		



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 de 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.382.660,00	72.706.680,34	4.242.338,98	55.931.925,08	16.774.755,26	9.511.799,21	50.240.274,51	22.466.405,83	48.846.270,01	0,00
DESPESAS CORRENTES	52.320.723,00	58.410.762,04	6.443.246,60	47.312.280,12	11.098.481,92	8.741.493,65	44.304.694,93	14.106.067,11	43.076.638,22	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.306.580,00	24.859.512,75	3.628.384,11	18.706.928,74	6.152.584,01	3.623.365,89	18.701.910,11	6.157.602,64	18.523.251,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.014.143,00	33.551.249,29	2.814.862,49	28.605.351,38	4.945.897,91	5.118.127,76	25.602.784,82	7.948.464,47	24.553.387,14	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	28.014.143,00	33.551.249,29	2.814.862,49	28.605.351,38	4.945.897,91	5.118.127,76	25.602.784,82	7.948.464,47	24.553.387,14	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.495.937,00	14.295.918,30	-2.200.907,62	8.619.644,96	5.676.273,34	770.305,56	5.935.579,58	8.360.338,72	5.769.631,79	0,00
INVESTIMENTOS	5.072.937,00	13.837.918,30	-2.200.907,62	8.206.171,98	5.631.746,32	705.690,66	5.607.697,10	8.230.221,20	5.441.749,31	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	423.000,00	423.000,00	0,00	413.472,98	9.527,02	64.614,90	327.882,48	95.117,52	327.882,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	58.382.660,00	72.706.680,34	4.242.338,98	55.931.925,08	16.774.755,26	9.511.799,21	50.240.274,51	22.466.405,83	48.846.270,01	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	58.382.660,00	72.706.680,34	4.242.338,98	55.931.925,08	16.774.755,26	9.511.799,21	50.240.274,51	22.466.405,83	48.846.270,01	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			0,00		0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	58.382.660,00	72.706.680,34	4.242.338,98	55.931.925,08		9.511.799,21	50.240.274,51		48.846.270,01	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.382.660,00	72.706.680,34	4.242.338,98	55.931.925,08	100,00	16.774.755,26	9.511.799,21	50.240.274,51	100,00	22.466.405,83	0,00
LEGISLATIVA	1.251.397,00	1.251.397,00	143.822,69	875.589,18	1,57	375.807,82	148.261,41	829.794,88	1,65	421.602,12	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	1.251.397,00	1.251.397,00	143.822,69	875.589,18	1,57	375.807,82	148.261,41	829.794,88	1,65	421.602,12	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.007.410,00	5.197.229,41	434.950,61	4.546.474,34	8,13	650.755,07	799.509,88	4.027.895,44	8,02	1.169.333,97	0,00
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	473.520,00	280.220,00	85.301,92	257.307,73	0,46	22.912,27	85.325,92	257.035,61	0,51	23.184,39	0,00
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	118.050,00	104.550,00	16.013,84	76.773,47	0,14	27.776,53	16.013,84	76.773,47	0,15	27.776,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.101.000,00	3.254.147,52	250.734,05	2.827.132,49	5,05	427.015,03	485.497,10	2.495.955,94	4,97	758.191,58	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.314.840,00	1.558.311,89	82.900,80	1.385.260,65	2,48	173.051,24	212.673,02	1.198.130,42	2,38	360.181,47	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.890.500,00	3.660.300,49	270.637,36	2.934.892,73	5,25	725.407,76	486.614,55	2.518.605,64	5,01	1.141.694,85	0,00
POLICIAMENTO	2.197.240,00	1.799.991,51	206.233,81	1.254.363,81	2,24	545.627,70	234.596,30	1.223.357,66	2,44	576.633,85	0,00
DEFESA CIVIL	69.150,00	52.954,50	3.580,00	28.086,43	0,05	24.868,07	7.085,44	23.548,47	0,05	29.406,03	0,00
SERVIÇOS URBANOS	2.624.110,00	1.807.354,48	60.823,55	1.652.442,49	2,95	154.911,99	244.932,81	1.271.699,51	2,53	535.654,97	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.577.570,00	2.215.463,95	256.282,91	1.678.466,80	3,00	536.997,15	355.108,93	1.562.936,28	3,11	652.527,67	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	118.550,00	169.550,00	27.920,81	130.848,35	0,23	38.701,65	27.838,73	130.116,83	0,26	39.433,17	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.459.020,00	2.045.913,95	228.362,10	1.547.618,45	2,77	498.295,50	327.270,20	1.432.819,45	2,85	613.094,50	0,00
SAÚDE	12.601.480,00	20.074.470,47	2.069.505,44	15.919.135,09	28,46	4.155.335,38	2.945.392,06	14.889.761,74	29,64	5.184.708,73	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	154.000,00	285.818,61	429,18	229.682,84	0,41	56.135,77	54.296,93	192.043,25	0,38	93.775,36	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	6.141.770,00	11.065.306,56	1.250.717,10	8.304.777,27	14,85	2.760.529,29	1.668.447,54	7.893.449,79	15,71	3.171.856,77	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	5.960.050,00	8.048.685,30	797.192,56	7.037.312,72	12,58	1.011.372,58	1.200.177,15	6.458.695,69	12,86	1.589.989,61	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	345.660,00	674.660,00	21.166,60	347.362,26	0,62	327.297,74	22.470,44	345.573,01	0,69	329.086,99	0,00
EDUCAÇÃO	17.309.110,00	18.341.057,64	2.392.431,83	14.380.428,71	25,71	3.960.628,93	2.840.230,30	13.980.037,08	27,83	4.361.020,56	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.634.010,00	1.640.570,00	116.774,08	1.534.993,63	2,74	105.576,37	307.215,03	1.402.707,50	2,79	237.862,50	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	878.810,00	947.775,00	114.580,54	808.518,87	1,45	139.256,13	177.279,76	739.480,65	1,47	208.294,35	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	8.793.810,00	9.115.484,95	1.256.652,87	6.902.329,75	12,34	2.213.155,20	1.343.643,70	6.791.088,15	13,52	2.324.396,80	0,00
ENSINO MÉDIO	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	40,00	0,00
ENSINO SUPERIOR	804.040,00	804.040,00	164.967,74	674.334,80	1,21	129.705,20	164.967,74	674.334,80	1,34	129.705,20	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	5.028.400,00	5.651.647,69	739.456,60	4.290.251,66	7,67	1.361.396,03	816.124,07	4.223.425,98	8,41	1.428.221,71	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	170.000,00	181.500,00	0,00	170.000,00	0,30	11.500,00	31.000,00	149.000,00	0,30	32.500,00	0,00
CULTURA	10.570,00	181.693,70	65.269,55	174.556,95	0,31	7.136,75	68.539,55	171.816,95	0,34	9.876,75	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	10.570,00	181.693,70	65.269,55	174.556,95	0,31	7.136,75	68.539,55	171.816,95	0,34	9.876,75	0,00
URBANISMO	6.525.380,00	8.534.419,89	-190.709,44	5.489.669,37	9,81	3.044.750,52	427.413,94	4.235.978,61	8,43	4.298.441,28	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.309.300,00	1.627.145,32	0,00	1.301.857,54	2,33	325.287,78	0,00	700.000,00	1,39	927.145,32	0,00
SERVIÇOS URBANOS	5.216.080,00	6.907.274,57	-190.709,44	4.187.811,83	7,49	2.719.462,74	427.413,94	3.535.978,61	7,04	3.371.295,96	0,00
HABITAÇÃO	0,00	284.425,64	0,00	284.425,64	0,51	0,00	8.325,01	269.097,26	0,54	15.328,38	0,00
Habitação Urbana	0,00	284.425,64	0,00	284.425,64	0,51	0,00	8.325,01	269.097,26	0,54	15.328,38	0,00
SANEAMENTO	2.338.010,00	2.078.341,86	191.981,13	1.870.862,12	3,34	207.479,74	327.995,47	1.783.833,71	3,55	294.508,15	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	2.338.010,00	2.078.341,86	191.981,13	1.870.862,12	3,34	207.479,74	327.995,47	1.783.833,71	3,55	294.508,15	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT	% (d/total d)		
GESTÃO AMBIENTAL	280.530,00	244.956,66	26.109,11	118.515,45	0,21	126.441,21	20.599,16	96.964,91	0,19	147.991,75	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	253.530,00	217.956,66	26.109,11	91.515,45	0,16	126.441,21	16.099,16	74.464,91	0,15	143.491,75	0,00
Controle Ambiental	27.000,00	27.000,00	0,00	27.000,00	0,05	0,00	4.500,00	22.500,00	0,04	4.500,00	0,00
AGRICULTURA	310.720,00	639.243,34	42.222,72	529.727,53	0,95	109.515,81	42.274,85	221.732,31	0,44	417.511,03	0,00
EXTENSÃO RURAL	310.720,00	639.243,34	42.222,72	529.727,53	0,95	109.515,81	42.274,85	221.732,31	0,44	417.511,03	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.239.453,00	6.441.112,59	-1.698.692,68	3.885.896,44	6,95	2.555.216,15	493.690,94	2.769.456,92	5,51	3.671.655,67	0,00
TURISMO	3.239.453,00	6.441.112,59	-1.698.692,68	3.885.896,44	6,95	2.555.216,15	493.690,94	2.769.456,92	5,51	3.671.655,67	0,00
COMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TELECOMUNICAÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSPORTE	19.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	19.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	619.030,00	1.725.067,70	143.394,66	1.538.373,67	2,75	186.694,03	257.321,23	1.327.148,38	2,64	397.919,32	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	619.030,00	1.725.067,70	143.394,66	1.538.373,67	2,75	186.694,03	257.321,23	1.327.148,38	2,64	397.919,32	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	1.831.000,00	1.831.000,00	95.133,09	1.704.911,06	3,05	126.088,94	290.521,93	1.555.214,40	3,10	275.785,60	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.831.000,00	1.831.000,00	95.133,09	1.704.911,06	3,05	126.088,94	290.521,93	1.555.214,40	3,10	275.785,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	566.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>58.382.660,00</b>	<b>72.706.680,34</b>	<b>4.242.338,98</b>	<b>55.931.925,08</b>	<b>100,00</b>	<b>16.774.755,26</b>	<b>9.511.799,21</b>	<b>50.240.274,51</b>	<b>100,00</b>	<b>22.466.405,83</b>	<b>0,00</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**NOV/2023 A OUT/2024**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.243.637,93	6.288.363,82	5.298.131,20	4.852.042,31	5.276.478,22	4.518.737,88	6.271.842,74	4.687.710,54	5.588.458,34	4.384.549,71	4.232.802,19	4.726.830,01	61.369.584,89	60.507.464,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	661.892,27	854.049,04	546.527,39	688.525,14	1.651.954,44	819.935,39	813.408,45	848.754,19	837.144,26	821.031,55	835.075,03	719.622,60	10.097.919,75	12.220.144,00
IPTU	219.966,46	382.718,04	92.492,42	143.224,74	1.154.836,57	297.876,03	283.850,47	263.898,24	273.074,90	358.834,41	240.636,22	240.651,90	3.952.060,40	7.016.164,00
ISS	142.006,18	120.519,55	117.423,09	143.600,29	129.943,95	147.497,03	138.917,45	138.830,36	123.185,39	129.247,78	194.287,66	112.681,40	1.638.140,13	2.538.400,00
ITBI	16.328,84	34.004,98	52.000,03	48.632,06	61.048,69	51.676,38	84.478,19	38.847,73	22.238,89	33.108,98	31.590,65	35.747,05	509.702,47	411.770,00
IRRF	115.838,39	146.921,25	102.050,14	150.750,94	118.583,62	127.440,59	128.959,37	138.599,94	163.092,84	125.276,24	143.109,28	125.395,94	1.586.018,54	1.543.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	167.752,40	169.885,22	182.561,71	202.317,11	187.541,61	195.445,36	177.202,97	268.577,92	255.552,24	174.564,14	225.451,22	205.146,31	2.411.998,21	710.810,00
Contribuições	28.687,82	31.671,85	34.970,46	36.897,71	33.311,25	34.395,62	36.081,37	33.655,88	35.339,01	35.341,01	33.064,81	29.274,78	402.691,57	430.000,00
Receita Patrimonial	67.571,63	68.304,83	88.315,26	64.611,97	59.749,39	58.075,63	55.832,55	57.855,95	64.163,16	60.428,65	56.677,06	59.122,26	760.708,34	753.770,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	67.571,63	68.300,33	88.313,32	64.611,97	59.743,55	58.037,26	55.809,12	57.849,19	64.163,16	60.423,33	56.677,06	59.114,90	760.614,82	753.720,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	4,50	1,94	0,00	5,84	38,37	23,43	6,76	0,00	5,32	0,00	7,36	93,52	50,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.100,00
Transferências Correntes	4.281.034,82	5.098.922,80	4.355.348,06	3.879.205,57	3.322.500,55	3.423.939,70	5.170.841,26	3.527.858,14	4.394.138,77	3.194.100,15	3.001.769,99	3.526.934,89	47.176.594,70	43.219.840,00
Cota-Parte do FPM	1.232.060,84	1.956.599,08	1.352.385,19	1.838.907,08	1.146.457,71	1.202.466,49	1.398.916,48	1.502.203,05	1.627.764,86	1.273.356,30	1.326.022,35	1.109.197,00	16.966.336,43	18.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	463.927,72	546.663,66	599.932,59	463.016,41	518.795,21	630.178,97	495.660,52	561.087,16	662.215,57	524.102,87	411.004,16	811.470,37	6.688.055,21	6.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	66.389,37	65.127,28	719.927,97	274.947,86	237.543,82	196.471,58	180.608,19	79.372,61	87.727,72	80.902,50	97.357,12	91.463,40	2.177.839,42	2.500.000,00
Cota-Parte do ITR	987,16	236,77	238,90	55,80	7,43	0,00	854,47	18,26	0,00	111,05	1.744,51	5.332,01	9.586,36	1.520,00
Transferências da LC 61/1989	3.036,87	3.221,81	3.957,37	3.106,83	4.710,43	4.569,82	3.407,36	4.314,85	4.843,82	5.227,42	4.372,05	6.118,06	50.886,69	35.000,00
Transferências do FUNDEB	547.894,43	651.378,79	1.002.149,96	679.793,03	673.389,57	790.035,71	647.946,05	671.409,28	752.633,19	630.122,37	476.913,95	913.847,54	8.437.513,87	8.192.000,00
Outras Transferências Correntes	1.966.738,43	1.875.695,41	676.756,08	619.378,56	741.596,38	600.217,13	2.443.448,19	709.452,93	1.258.953,61	680.277,64	684.355,85	589.506,51	12.846.376,72	7.591.320,00
Outras Receitas Correntes	204.451,39	235.415,30	272.970,03	182.801,92	208.962,59	182.391,54	195.679,11	219.586,38	257.673,14	273.648,35	306.215,30	391.875,48	2.931.670,53	2.400.610,00
DEDUÇÕES (II)	353.280,34	394.167,99	535.288,32	516.006,75	381.502,87	406.737,36	415.889,34	429.399,15	345.664,31	376.739,97	310.991,59	404.716,11	4.870.384,10	5.087.304,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	353.280,34	394.167,99	535.288,32	516.006,75	381.502,87	406.737,36	415.889,34	429.399,15	345.664,31	376.739,97	310.991,59	404.716,11	4.870.384,10	5.087.304,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.890.357,59	5.894.195,83	4.762.842,88	4.336.035,56	4.894.975,35	4.112.000,52	5.855.953,40	4.258.311,39	5.242.794,03	4.007.809,74	3.921.810,60	4.322.113,90	56.499.200,79	55.420.160,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	260.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.470,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.629.887,59	5.894.195,83	4.762.842,88	4.336.035,56	4.894.975,35	4.112.000,52	5.775.953,40	4.258.311,39	5.242.794,03	4.007.809,74	3.921.810,60	4.322.113,90	56.158.730,79	55.420.160,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	15.840,00	31.680,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	386.400,00	300.000,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.614.047,59	5.862.515,83	4.728.954,88	4.302.147,56	4.861.087,35	4.078.112,52	5.742.065,40	4.224.423,39	5.208.906,03	3.973.921,74	3.887.922,60	4.288.225,90	55.772.330,79	55.120.160,00



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00		0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00		0,00
Ativo	0,00		0,00
Inativo	0,00		0,00
Pensionista	0,00		0,00
Receita Patrimonial	0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		0,00
Receita de Serviços	0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	0,00		0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00		0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00		0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>0,00</b>		<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

2 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)					R\$ 1
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
VALOR					0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>			
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)</b>					
<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)</b>			
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00				0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00				0,00
Ativo	0,00				0,00
Inativo	0,00				0,00
Pensionista	0,00				0,00
Receita Patrimonial	0,00				0,00
Receitas Imobiliárias	0,00				0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00				0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00				0,00
Receita de Serviços	0,00				0,00
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00				0,00
Demais Receitas Correntes	0,00				0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

3 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS  
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

4 de 4

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIO MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Out/2024	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	55.420.160,00	45.714.647,37	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.220.144,00	8.581.978,44	
IPTU	7.016.164,00	3.349.375,90	
ISS	2.538.400,00	1.375.614,40	
ITBI	411.770,00	459.368,65	
IRRF	1.543.000,00	1.323.258,90	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	710.810,00	2.074.360,59	
Contribuições	430.000,00	342.331,90	
Receita Patrimonial	753.770,00	624.831,88	
Aplicações Financeiras (II)	753.720,00	624.742,86	
Outras Receitas Patrimoniais	50,00	89,02	
Transferências Correntes	38.132.536,00	33.673.701,31	
Cota Parte do FPM	14.800.000,00	11.210.096,01	
Cota Parte do ICMS	5.520.000,00	4.541.971,23	
Cota Parte do IPVA	2.000.000,00	1.637.058,15	
Cota Parte do ITR	1.216,00	6.690,01	
Transferências da LC 61/1989	28.000,00	35.702,38	
Transferências do FUNDEB	8.192.000,00	7.238.240,65	
Outras Transferências Correntes	7.591.320,00	9.003.942,88	
Demais Receitas Correntes	3.883.710,00	2.491.803,84	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	3.883.710,00	2.491.803,84	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	54.666.440,00	45.089.904,51	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	2.962.500,00	3.970.628,22	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	300.000,00	383.450,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	300.000,00	383.450,00	
Transferências de Capital	2.662.500,00	3.587.178,22	
Convênios	2.662.500,00	854.628,77	
Outras Transferências de Capital	0,00	2.732.549,45	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	2.962.500,00	3.970.628,22	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	57.628.940,00	49.060.532,73	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	57.628.940,00	49.060.532,73	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	58.410.762,04	47.312.280,12	44.304.694,93	43.076.638,22	999.041,36	221.965,11	221.965,11
Pessoal e Encargos Sociais	24.859.512,75	18.706.928,74	18.701.910,11	18.523.251,08	344.148,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	33.551.249,29	28.605.351,38	25.602.784,82	24.553.387,14	654.893,11	221.965,11	221.965,11
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	33.551.249,29	28.605.351,38	25.602.784,82	24.553.387,14	654.893,11	221.965,11	221.965,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	58.410.762,04	47.312.280,12	44.304.694,93	43.076.638,22	999.041,36	221.965,11	221.965,11
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	14.295.918,30	8.619.644,96	5.935.579,58	5.769.631,79	0,00	1.497.390,92	1.497.390,92
Investimentos	13.837.918,30	8.206.171,98	5.607.697,10	5.441.749,31	0,00	1.497.390,92	1.497.390,92
Inversões Financeiras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	423.000,00	413.472,98	327.882,48	327.882,48	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI +	13.872.918,30	8.206.171,98	5.607.697,10	5.441.749,31	0,00	1.497.390,92	1.497.390,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	72.283.680,34	55.518.452,10	49.912.392,03	48.518.387,53	999.041,36	1.719.356,03	1.719.356,03
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	72.283.680,34	55.518.452,10	49.912.392,03	48.518.387,53	999.041,36	1.719.356,03	1.719.356,03
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							-2.176.252,19
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.176.252,19

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.609.073,70

JUROS NOMINAIS	Jan a Out/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.176.252,19

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Out/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-1.592.244,12	-634.292,91
Disponibilidade de Caixa	-1.592.244,12	-634.292,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	1.074.895,57	163,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	517.348,55	634.129,61
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	1.592.244,12	634.292,91
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		957.951,21
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-1.074.732,27
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		-116.781,06
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-116.781,06
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.937.589,83
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		3.937.589,83
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	15.779,37	1.059.116,20	999.041,36	75.854,21	0,00	11.058,40	2.055.246,10	1.719.356,03	1.719.356,03	32.839,38	314.109,09	314.109,09
PODER EXECUTIVO	15.779,37	1.059.116,20	999.041,36	75.854,21	0,00	11.058,40	2.055.246,10	1.719.356,03	1.719.356,03	32.839,38	314.109,09	314.109,09
0201 GABINETE DO PREFEITO - GP	1.357,95	21.461,16	21.461,16	1.357,95	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
0202 DIRETORIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - DF	0,20	2.917,40	2.917,40	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - DA	586,13	61.880,45	60.719,83	1.746,75	0,00	0,00	140,50	100,00	100,00	40,50	0,00	0,00
0204 DIR. MUN. TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO - DTCD	0,00	7.450,52	7.450,52	0,00	0,00	0,00	493.560,45	457.357,35	457.357,35	0,00	36.203,10	36.203,10
0205 DIR. MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - DOSF	1.559,67	270.672,47	258.203,14	14.029,00	0,00	0,00	879.964,80	589.150,82	589.150,82	12.907,99	277.905,99	277.905,99
0206 DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - DE	0,10	306.028,83	292.590,02	13.438,91	0,00	0,00	205.640,10	199.557,15	199.557,15	6.082,95	0,00	0,00
0207 DIRETORIA MUNICIPAL DE SAUDE - DS	12.164,59	228.612,65	225.612,65	15.164,59	0,00	4.058,40	7.521,26	4.771,72	4.771,72	6.807,94	0,00	0,00
0208 DIRETORIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - DNJ	0,00	8.610,53	8.610,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 DIRETORIA MUNICIPAL TRÂNSITO E SEGURANÇA PÚBLICA - D	110,73	93.917,41	93.155,73	872,41	0,00	0,00	180.259,48	180.259,48	180.259,48	0,00	0,00	0,00
0210 DIRETORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - DPLAN	0,00	2.852,57	2.852,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0211 DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - DEL	0,00	10.526,07	10.526,07	0,00	0,00	0,00	287.385,51	287.385,51	287.385,51	0,00	0,00	0,00
0212 DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	0,00	39.095,85	9.851,45	29.244,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213 DIRETORIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS - DMS	0,00	873,05	873,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214 DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - DMAA	0,00	4.217,24	4.217,24	0,00	0,00	0,00	774,00	774,00	774,00	0,00	0,00	0,00
02 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	15.779,37	1.059.116,20	999.041,36	75.854,21	0,00	11.058,40	2.055.246,10	1.719.356,03	1.719.356,03	32.839,38	314.109,09	314.109,09

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>(a)</b>	<b>JAN A OUT</b>	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.509.334,00	6.507.617,85	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	7.016.164,00	3.349.375,90	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	411.770,00	459.368,65	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.538.400,00	1.375.614,40	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.543.000,00	1.323.258,90	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	27.436.520,00	21.554.453,55	
2.1- Cota-Parte FPM	18.000.000,00	13.777.676,51	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	16.000.000,00	12.837.904,40	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	2.000.000,00	939.772,11	
2.2- Cota-Parte ICMS	6.900.000,00	5.677.463,83	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	44.628,01	
2.4- Cota-Parte ITR	1.520,00	8.362,43	
2.5- Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.046.322,77	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.945.854,00	28.062.071,40	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	5.087.304,00	4.122.935,77	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.649.159,50	2.892.581,56	

<b>FUNDEB</b>			
<b>RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	
	<b>(a)</b>	<b>JAN A OUT</b>	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	8.244.000,00	7.259.580,45	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.098.000,00	7.173.116,66	
6.1.1- Principal	8.046.000,00	7.151.776,86	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.000,00	21.339,80	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.000,00	0,00	
6.2.1- Principal	1.000,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	145.000,00	86.463,79	
6.4.1- Principal	145.000,00	86.463,79	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	2.958.696,00	3.028.841,09	



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		211.711,13				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		211.711,13				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		7.471.291,58				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	8.443.970,00	7.028.973,30	7.021.777,85	6.935.813,06	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.024.690,00	6.816.732,41	6.816.732,41	6.733.611,77	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	3.000.020,00	2.141.875,48	2.141.875,48	2.094.936,98	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	5.024.670,00	4.674.856,93	4.674.856,93	4.638.674,79	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	419.280,00	212.240,89	205.045,44	202.201,29	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	111.030,00	44.916,57	37.721,12	37.498,37	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	308.250,00	167.324,32	167.324,32	164.702,92	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.028.973,30	7.021.777,85	6.935.813,06	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.970.224,05	6.970.224,05	6.885.418,46	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	369,75	222,75	0,00	0,00	0,00	222,75
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	58.379,50	51.331,05	50.394,60	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.816.732,41	6.816.732,41	6.733.611,77	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	5.021.181,66	6.816.732,41	6.816.732,41	95,03		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	725.958,05	237.802,60	237.802,60	0,00	3,28	



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 3 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.309.131,39	3.670.615,09	3.572.359,15	3.520.456,09	0,00
20.1- Educação Infantil	1.318.951,39	1.225.758,65	1.216.249,21	1.206.084,80	0,00
20.2- Ensino Fundamental	2.789.010,00	1.337.206,00	1.326.843,06	1.306.280,82	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.201.170,00	1.107.650,44	1.029.266,88	1.008.090,47	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	13.753.111,39	10.699.588,39	10.594.137,00	10.456.269,15	0,00
21.1- Educação Infantil	4.430.011,39	3.412.550,70	3.395.845,81	3.338.520,15	0,00
21.1.1- Creche	1.119.961,39	990.134,71	983.607,59	981.684,41	0,00
21.1.2- Pré-Escola	3.310.050,00	2.422.415,99	2.412.238,22	2.356.835,74	0,00
21.2- Ensino Fundamental	9.323.100,00	7.287.037,69	7.198.291,19	7.117.749,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.572.359,15
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.122.935,77
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L	13.471,47
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.681.823,45



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 4 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		7.015.517,85	7.681.823,45	27,37	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	364.739,16	136.506,86	351.267,69	13.471,47	0,00
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	210.521,71	136.506,86	210.311,17	210,54	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	154.217,45	0,00	140.956,52	13.260,93	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			980.410,00	946.522,02	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			811.410,00	874.293,36	
31.1.1- Salário-Educação			560.100,00	599.169,19	
31.1.2- PDDE			2.310,00	2.441,36	
31.1.3- PNAE			249.000,00	190.951,67	
31.1.4- PNATE			0,00	0,00	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	81.731,14	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			152.500,00	60.453,60	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			16.500,00	11.775,06	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.587.946,25	3.680.840,32	3.385.900,08	3.173.173,04	0,00
32.1- Educação Infantil	1.221.636,30	877.700,96	827.580,17	776.560,84	0,00
32.2- Ensino Fundamental	993.554,95	722.942,50	622.063,84	562.602,61	0,00
32.3- Ensino Médio	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	804.040,00	674.334,80	674.334,80	671.166,42	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	181.500,00	170.000,00	149.000,00	149.000,00	0,00
32.8- Outras	1.387.175,00	1.235.862,06	1.112.921,27	1.013.843,17	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	18.341.047,64	14.380.428,71	13.980.037,08	13.629.442,19	0,00
33.1- Despesas Correntes	17.408.868,21	13.827.242,01	13.448.425,38	13.124.030,49	0,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 5 de 5

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

33.1.1- Pessoal Ativo	12.649.871,39	9.788.892,52	9.783.874,10	9.676.921,37	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	181.500,00	170.000,00	149.000,00	149.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.577.496,82	3.868.349,49	3.515.551,28	3.298.109,12	0,00
33.2- Despesas de Capital	924.689,43	553.186,70	531.611,70	505.411,70	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	924.689,43	553.186,70	531.611,70	505.411,70	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			365.928,58	49.590,33	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			7.259.580,45	599.169,19	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			3.214.502,07	547.210,35	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			4.411.006,96	101.549,17	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00	0,00	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			4.411.006,96	101.549,17	

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional," utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.295.918,30	8.619.644,96	5.676.273,34
Investimentos	13.837.918,30	8.206.171,98	5.631.746,32
Inversões Financeiras	35.000,00	0,00	35.000,00
Amortização da Dívida	423.000,00	413.472,98	9.527,02
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.295.918,30	8.619.644,96	5.676.273,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	14.295.918,30 <(d - a)>	8.619.644,96 <(e - b)>	5.676.273,34 <(f - c)>

## Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III &gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2023 a 2097**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

PLANO PREVIDENCIÁRIO					
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)	
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2023 a 2097**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00

## Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	303.000,00	392.809,08	-89.809,08
Receita de Alienação de Bens Móveis	300.000,00	383.450,00	-83.450,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	3.000,00	9.359,08	-6.359,08

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	37.500,00	37.436,00	37.436,00	37.436,00	0,00	0,00	64,00
Despesas de Capital	37.500,00	37.436,00	37.436,00	37.436,00	0,00	0,00	64,00
Investimentos	37.500,00	37.436,00	37.436,00	37.436,00	0,00	0,00	64,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2023 (i)	2024 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
<b>VALOR (III)</b>	0,00	355.373,08	355.373,08

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.509.334,00	11.509.334,00	6.507.617,85	56,54
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.016.164,00	7.016.164,00	3.349.375,90	47,74
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	411.770,00	411.770,00	459.368,65	111,56
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.538.400,00	2.538.400,00	1.375.614,40	54,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.543.000,00	1.543.000,00	1.323.258,90	85,76
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.436.520,00	25.436.520,00	20.614.681,44	81,04
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	12.837.904,40	80,24
Cota-Parte ITR	1.520,00	1.520,00	8.362,43	550,16
Cota-Parte IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.046.322,77	81,85
Cota-Parte ICMS	6.900.000,00	6.900.000,00	5.677.463,83	82,28
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	44.628,01	127,51
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>36.945.854,00</b>	<b>36.945.854,00</b>	<b>27.122.299,29</b>	<b>73,41</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.828.020,00	3.773.720,00	2.848.496,44	75,48	2.808.872,77	74,43	2.737.190,67	72,53	0,00
Despesas Correntes	3.827.500,00	3.753.200,00	2.838.386,54	75,63	2.798.762,87	74,57	2.729.480,67	72,72	0,00
Despesas de Capital	520,00	20.520,00	10.109,90	49,27	10.109,90	49,27	7.710,00	37,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.147.800,00	2.803.000,00	2.006.725,79	71,59	1.851.574,28	66,06	1.844.036,29	65,79	0,00
Despesas Correntes	3.147.800,00	2.803.000,00	2.006.725,79	71,59	1.851.574,28	66,06	1.844.036,29	65,79	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	24.520,00	348.520,00	31.219,31	8,96	30.695,98	8,81	29.355,41	8,42	0,00
Despesas Correntes	24.510,00	348.510,00	31.219,31	8,96	30.695,98	8,81	29.355,41	8,42	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	154.000,00	285.818,61	229.682,84	80,36	192.043,25	67,19	174.215,79	60,95	0,00
Despesas Correntes	154.000,00	285.818,61	229.682,84	80,36	192.043,25	67,19	174.215,79	60,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>7.154.340,00</b>	<b>7.211.058,61</b>	<b>5.116.124,38</b>	<b>70,95</b>	<b>4.883.186,28</b>	<b>67,72</b>	<b>4.784.798,16</b>	<b>66,35</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS</b>	<b>Despesas Empenhadas (d)</b>	<b>Despesas Liquidadas (e)</b>	<b>Despesas Pagas (f)</b>
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.116.124,38	4.883.186,28	4.784.798,16
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.116.124,38	4.883.186,28	4.784.798,16
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	4.068.344,89	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	814.841,39	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,86	18,00	

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				<b>Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))</b>
	<b>Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)</b>	<b>Despesas Custeadas no Exercício de Referência</b>			
		<b>Empenhadas (i)</b>	<b>Liquidadas (j)</b>	<b>Pagas (k)</b>	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>										
<b>EXERCÍCIO DO EMPENHO</b>	<b>Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)</b>	<b>Valor aplicado em ASPS no exercício (n)</b>	<b>Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se &lt; 0, então (o) = 0</b>	<b>Total inscrito em RP no exercício (p)</b>	<b>RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)</b>	<b>Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se &lt; 0, então (r) = (0)</b>	<b>Total de RP pagos (s)</b>	<b>Total de RP a pagar (t)</b>	<b>Total de RP cancelados ou prescritos (u)</b>	<b>Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)</b>
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.100.820,00	5.100.820,00	5.721.509,47	112,17
Proveniente da União	4.924.820,00	4.924.820,00	4.777.762,56	97,01
Proveniente dos Estados	176.000,00	176.000,00	943.746,91	536,22
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	63.500,00	63.500,00	148.280,11	233,51
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	5.164.320,00	5.164.320,00	5.869.789,58	113,66



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.313.750,00	7.291.586,56	5.456.280,83	74,83	5.084.577,02	69,73	4.663.154,03	63,95	0,00
Despesas Correntes	2.044.590,00	5.804.858,06	4.305.943,47	74,18	3.996.378,35	68,85	3.712.303,25	63,95	0,00
Despesas de Capital	269.160,00	1.486.728,50	1.150.337,36	77,37	1.088.198,67	73,19	950.850,78	63,96	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	412.250,00	2.746.853,66	2.531.755,29	92,17	2.524.761,71	91,91	2.524.761,71	91,91	0,00
Despesas Correntes	412.250,00	2.746.853,66	2.531.755,29	92,17	2.524.761,71	91,91	2.524.761,71	91,91	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	321.140,00	326.140,00	316.142,95	96,93	314.877,03	96,55	308.897,53	94,71	0,00
Despesas Correntes	321.130,00	326.130,00	316.142,95	96,94	314.877,03	96,55	308.897,53	94,72	0,00
Despesas de Capital	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>3.047.140,00</b>	<b>10.364.580,22</b>	<b>8.304.179,07</b>	<b>80,12</b>	<b>7.924.215,76</b>	<b>76,45</b>	<b>7.496.813,27</b>	<b>72,33</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.141.770,00	11.065.306,56	8.304.777,27	75,05	7.893.449,79	71,34	7.400.344,70	66,88	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	3.560.050,00	5.549.853,66	4.538.481,08	81,78	4.376.335,99	78,85	4.368.798,00	78,72	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	345.660,00	674.660,00	347.362,26	51,49	345.573,01	51,22	338.252,94	50,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	154.000,00	285.818,61	229.682,84	80,36	192.043,25	67,19	174.215,79	60,95	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>10.201.480,00</b>	<b>17.575.638,83</b>	<b>13.420.303,45</b>	<b>76,36</b>	<b>12.807.402,04</b>	<b>72,87</b>	<b>12.281.611,43</b>	<b>69,88</b>	<b>0,00</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

Página 1 de 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2024		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
<b>DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENT</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (I.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (I.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contratadas (II.1)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>A contratar (II.2)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1217], PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		58.382.660,00	
Previsão Atualizada		58.382.660,00	
Receitas Realizadas		49.685.275,59	
Déficit Orçamentário		554.998,92	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.937.589,83	
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		58.382.660,00	
Créditos Adicionais		14.324.020,34	
Dotação Atualizada		72.706.680,34	
Despesas Empenhadas		55.931.925,08	
Despesas Liquidadas		50.240.274,51	
Despesas Pagas		48.846.270,01	
Superávit Orçamentário		0,00	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Despesas Empenhadas		55.931.925,08	
Despesas Liquidadas		50.240.274,51	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
Receita Corrente Líquida		56.499.200,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		56.158.730,79	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		55.772.330,79	
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO</b>	<b>Resultado Apurado até o Bimestre</b>
		(a)	(b)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		3.609.073,70	-2.176.252,19
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	957.951,21
			<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>



## PREFEITURA MUN EST HIDR DE LINDOIA

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2024/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.074.895,57	75.854,21	999.041,36	0,00
Poder Executivo	1.074.895,57	75.854,21	999.041,36	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.066.304,50	32.839,38	1.719.356,03	314.109,09
Poder Executivo	2.066.304,50	32.839,38	1.719.356,03	314.109,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.141.200,07</b>	<b>108.693,59</b>	<b>2.718.397,39</b>	<b>314.109,09</b>

  

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.681.823,45	25,00	27,37
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.816.732,41	70,00	95,03
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

  

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	8.619.644,96	5.676.273,34

  

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	392.809,08	-89.809,08
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	37.436,00	64,00

  

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

  

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00